



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade n.º 005/2023

Processo Administrativo n.º 007/2023

Nicolas Basile Rochel, Prefeito do Município de Angatuba, estando de acordo com a contratação, com o parecer jurídico e demais documentos constantes no processo administrativo no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações considera-se **RATIFICADO** o presente processo, **AUTORIZANDO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, porém dispensando a Licitação, conforme o que preceitua o artigo 25, “caput” e inciso III da lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para a contratação dupla **“ISRAEL E RODOLFFO”** através da empresa **“ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME”** CNPJ nº 34.624.741/0001-65, pelo valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para as comemorações festivas do 151º aniversário da cidade de Angatuba.

Angatuba/SP, 25 de janeiro de 2023.

NICOLAS BASILE ROCHEL
PREFEITO MUNICIPAL